

HOSPITAL MERIDIONAL S.A.

CNPJ nº 00.625.711/0001-51 - NIRE 32.300.028.608

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026

**1 DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 02 de fevereiro de 2026, às 13:00, de modo exclusivamente digital e à distância, com a participação dos acionistas por meio de atuação remota via sistema eletrônico, conforme faculta a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, sendo considerada como realizada na sede social administrativa da **Hospital Meridional S.A.** ("Companhia"), localizada na cidade de Vitória/ES, na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, CEP: 29056-055.

**2 CONVOCAÇÃO:** Edital de convocação publicado nos dias 23, 24 e 25 de janeiro de 2026 (páginas 01, 01 e 01, respectivamente), no jornal "A Tribuna", com a divulgação da íntegra do documento na página do mesmo jornal na *internet*, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**").

**4 PRESENCAS E QUORUM:** Presentes acionistas representando 94,83% do capital social da Companhia.

**5. MESA:** *Presidente:* Sr. Bruno Moulin Machado; e *Secretário:* Sr. Victor Pinheiro de Sousa Nilo Dantas.

**6 LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na assembleia, uma vez que foram colocados à disposição dos acionistas nos termos da legislação aplicável. Adicionalmente, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. A Assembleia foi integralmente gravada e a respectiva gravação será mantida pela Companhia da legislação e regulamentação aplicáveis.

**8 ORDEM DO DIA:** (i) Tomar conhecimento da renúncia de membro do Conselho de Administração; (ii) alterar o caput do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia para reduzir para 2 (dois) a quantidade mínima de membros da Diretoria, com a consequente consolidação dos termos do Estatuto Social; (iii) eleger novo membro para o Conselho de Administração; e (iv) autorizar a administração da Companhia para que possa praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações objeto das referidas aprovações.

**9 DELIBERAÇÕES:** **9.1** Os acionistas tomaram conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Thiago Lima Freitas Nogueira ao cargo de Membro do Conselho de Administração da Companhia; **9.2** Foi aprovada por maioria dos votos dos acionistas presentes, registrando-se os votos a favor, bem como as abstenções manifestadas pelos Srs. acionistas Amphiphio de Oliveira Junior, Eliana Batista Magalhaes, Fabricio Naim Bastos e Graciliano Baptista Gomes Filho, conforme manifestação a ser arquivada na sede da Companhia, a alteração do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, para reduzir para 2 (dois) a quantidade mínima de membros da Diretoria da Companhia, ficando aprovada a consolidação dos termos do Estatuto Social com a deliberação ora aprovada, bem como com a alteração ao *caput* do artigo 13 do Estatuto Social já aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 18 de maio de 2022, de forma que o Estatuto Social da Companhia passará a vigorar a partir da presente data, de forma consolidada, nos termos do **Anexo I** desta ata. **9.3** Foi aprovada por maioria dos votos dos acionistas presentes, registrando-se os votos a favor, bem como os votos contrários manifestados pelos Srs. acionistas Amphiphio de Oliveira Junior, Eliana Batista Magalhaes, Fabricio Naim Bastos e Graciliano Baptista Gomes Filho, conforme manifestação de voto a ser arquivada na sede da Companhia, a eleição do seguinte membro do Conselho de Administração da Companhia: **Antonio Alves Benjamin Neto**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 4.344 CRM/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 508.918.556-53, domiciliado na cidade de Vila Velha, estado do Espírito Santo, com endereço comercial na Avenida Desembargador Santos Neves, nº 207, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.056-055. Nos termos do Estatuto Social, o Sr. Antonio Alves Benjamin Neto deverá completar o prazo de gestão em curso, exercendo seu mandato de forma unificada com os demais membros do Conselho de Administração, de modo que o seu mandato se encerrará em 30 de abril de 2026. O membro do Conselho de Administração acima eleito é empossado em seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, declarando, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no artigo 147, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **9.4** Foi aprovada por maioria dos votos dos acionistas presentes, registrando-se os votos a favor, bem como as abstenções manifestadas pelos Srs. acionistas Amphiphio de Oliveira Junior, Eliana Batista Magalhaes, Fabricio Naim Bastos e Graciliano Baptista Gomes Filho, conforme manifestação a ser arquivada na sede da Companhia, a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação e implementação das deliberações objeto das referidas aprovações.

**10 ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi projetada, aprovada e assinada pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Secretário e pelos demais acionistas presentes, conforme lista de presença ao final da presente ata.

**11 ASSINATURAS:** Mesa: Sr. Bruno Moulin Machado (Presidente); Sr. Victor Pinheiro de Sousa Nilo Dantas (Secretário). Acionistas presentes: Kora Saúde Participações S.A (pp. Alexandra Santiago Ramalho Dall'orto); Amphiphio de Oliveira Junior (pp. Paulo Lanari Filho); Eliana Batista Magalhaes (pp. Paulo Lanari Filho); Fabricio Naim Bastos (pp. Paulo Lanari Filho); e Graciliano Baptista Gomes Filho (pp. Paulo Lanari Filho). Ata registrada em 27.03.2026 sob protocolo 260253324.



14402 HOSPITAL MERIDIONAL-ED. CONV AGE 02-02-26.pdf

Código do documento: 14402



### Assinado por:



NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130  
Certificado Digital  
E-mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

### Registro de Eventos:

03 jul. 2026, 00:01:00 - UPLOAD

**Documento:** 14402

**Criado por:** Rafaela Casotte Cunha Daniel **Email:** arte@redetribuna.com.br

**DATE\_ATOM:** 2026-07-03T00:01:34-03:00

03 jul. 2026, 00:01:34 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO

Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.

**DATE\_ATOM:** 2026-07-03T00:01:34-03:00

03 jul. 2026, 00:01:34 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130

**E-Mail:** publicidade@grupotribunaonline.com.br

**Emissor do Certificado:** CN=NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO  
JUD:27065150000130, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=VITORIA, S=ES, O=ICP-Brasil, C=BR

**DATE\_ATOM:** 2026-07-03T00:01:34-03:00

### Hash do documento original:

[SHA256]: 836a3c6ba0c3341368606c4ce7bc73f63dfb43ccf86ae9d1d9333902acb4fbd3

[SHA512]: 14dd5c7038138b51cc448567ba0ec941c7697327f40c3f3a29e2c7c46e099ec485597347a6a95ba1ef2bf2bbe0e08a2daa106e7297bcc8f8c3910dbf43a806dd

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB